



ATA Nº.6/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPALDE BORBA
REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2012

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio, Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 13 de março de 2012, que acusa um total de disponibilidades de 863.944,00 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta da alteração à ordem do dia:-----



Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----

Por proposta do Senhor Presidente deverá ser incluído na Ordem do dia o seguinte ponto: “*Processo Disciplinar*”. Com a inclusão deste ponto o ponto 2.6 (Atividades da Câmara) passa a ponto 2.7.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas nºs 4/2012 e 5/2012-----

Ponto 2.2 – Aprovação de Acordo de Estágio (Formação em Contexto de Trabalho) a estabelecer entre a Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.3 – Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2011/2012-----

Ponto 2.4 – Aprovação de Adenda ao Contrato de Comodato estabelecido entre o Município de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----

Ponto 2.5 – Reprogramação temporal e financeira do sub-projeto “Incremento da Ovinocultura para aumento da geração de renda em propriedades do PAMPA” no âmbito do projeto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----

a) Anulação de Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Quaraí, ratificado em reunião de Câmara de 26/10/2011-----

b) Ratificação de Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e o Município de Quaraí-----

c) Ratificação de Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e Fundação Maronna-----

Ponto 2.6 – Processo Disciplinar-----

Ponto 2.7 – Atividades da Câmara-----



PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS Nº.4/2012 E 5/2012-----

Previamente distribuídas por todo o executivo foram presentes as Atas nºs. 4/2012 e 5/2012 que, depois de analisadas, foram aprovadas da seguinte forma:-----

Ata nº.4 – Aprovada por unanimidade-----

Ata nº.5 – Aprovada, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor Presidente por não ter participado na respetiva reunião.-----

PONTO 2.2 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE ESTÁGIO (FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO) A ESTABELECEMOS ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA DE CASTRO DE VILA VIÇOSA E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Acordo de Estágio (formação em contexto de trabalho) a estabelecer entre a Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Borba, que tem por objeto a instituição entre as partes de um sistema de cooperação na área de Secretariado, com o objetivo de proporcionar a realização de um estágio de formação em contexto de trabalho, em que a Câmara Municipal de Borba se compromete acolher um estagiário do Curso Profissional de Técnico de Secretariado, da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.- Depois de analisado, o Senhor Vice-Presidente colocou o Acordo à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste Acordo por se considerar impedido.-----



Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.1.-----

PONTO 2.3 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2011/2012-----

Por terem surgido algumas dúvidas foi decidido que a discussão e aprovação deste ponto transite para a próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA NORA-----

Por terem surgido algumas dúvidas foi decidido que a discussão e aprovação deste ponto transite para a próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.5 – REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL E FINANCEIRA DO SUB-PROJETO “INCREMENTO DA OVINOCULTURA PARA AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA EM PROPRIEDADES PAMPA” NO ÂMBITO DO PROJETO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----



a) ANULAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE QUARAÍ, RATIFICADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 26/10/2011-----

Presente ofício da Prefeitura Municipal de Quaraí, informando que em virtude de não ter condições para fazer as contratações, num curto espaço de tempo para o bom desenvolvimento do projeto “Incremento da Ovinocultura para Aumento da Geração de Renda em Propriedades do PAMPA”, solicita a anulação do contrato de subvenção assinado em 03 de Novembro de 2011 entre ambos os Municípios.-----

Solicita ainda a aprovação de duas novas subvenções para o referido Projeto, as mencionadas nas alíneas b) e c).-----

Face ao exposto, e por proposta do Senhor Presidente deverá ser anulado o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Quaraí, ratificado em reunião de Câmara de 26/10/2011.-----

Depois de analisarem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, anular o referido Contrato de Subvenção.-----

b) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O MUNICÍPIO DE QUARAÍ-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Contrato de Subvenção celebrado entre O Município de Borba e Município de Quaraí, tendo em vista a execução da ação intitulada: “Incremento da ovinocultura para aumento da geração de renda em propriedade do Pampa” no âmbito do projeto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”. Tendo em conta proposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Quaraí,



bem como informação do Coordenador Financeiro do Projeto, o Senhor Presidente propôs a ratificação do referido Contrato.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e o Município de Quaraí.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.4.-----

c) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E FUNDAÇÃO MARONNA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Fundação Maronna, tendo em vista a execução da ação intitulada: “Incremento da ovinocultura para aumento da geração de renda em propriedade do Pampa” no âmbito do projeto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da população com a Tutela da Natureza”. Tendo em conta proposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Quaraí, bem como informação do Coordenador Financeiro do Projeto, o Senhor Presidente propõe a ratificação do referido Contrato.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e fundação Maronna.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada m pasta anexa como documento nº.5.-----

PONTO 2.6 – PROCESSO DISCIPLINAR-----

Presente Processo Disciplinar instaurado à funcionária Vera Cristina Duarte Santos, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 03 de Janeiro de 2012.---



Concluída a instrução do presente processo disciplinar, a instrutora do mesmo, em relatório final, propõe que a arguida seja punida com a pena de suspensão de 180 dias.-----

Analísado o Processo, e tendo em conta o n.º.3 do artigo 90º da Lei n.º.169/99 de 28 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, após votação por escrutínio secreto, a referida proposta foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra.-----

Tendo em conta o art.º. 57º do Estatuto Disciplinar deverão ser notificadas, da presente decisão, a arguida e a instrutora do processo.-----

PONTO 2.7 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Participação na sessão de apresentação do Plano de Pormenor de Santa Bárbara. As equipas estão a ser treinadas e pensa que Borba poderá começar a utilizar, cada vez mais, as potencialidades que tem em termos técnicos;-----
- Deslocação ao Brasil, no âmbito dos Projetos URBAL, onde tiveram oportunidade de visitar todos os projetos no terreno e ver como tudo se processa, quer a nível da produção de leite, da inseminação artificial, do controlo da gestação das vacas, etc, de modo a conseguirem toda aquela rentabilização;-----
- No Conselho de Administração da CIMAC, onde debateram algumas questões, nomeadamente, a questão da “Lei dos Compromissos” e a questão da problemática que tem existido entre a Câmara de Évora e a GESAMB, que já apresentou um plano de pagamentos;-----
- Numa reunião com a Santa Casa da Misericórdia de Borba, para resolução de alguns problemas pendentes, nomeadamente, legalizações, contra ordenações, etc. Ficou esclarecido entre a Santa



- Casa e técnicos da Câmara tentar resolver esses problemas.-----
- Numa reunião do “Corredor Azul” sobre o ponto da situação;-----
 - No Conselho de Administração da CIMAC, numa sessão de esclarecimento, com o Dr. Jorge Pinto, sobre a “Lei dos Compromissos”.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Conclusão do parque de estacionamento junto ao mini-golf:-----
- Continuação das obras de arranjos paisagísticos na Zona do Chalé;-----
- Continuação das obras da circular externa de Borba, em que uma parcela desta circular passa junto às novas instalações da Adega de Borba;-----
- Estão a decorrer os preparativos para a abertura das Piscinas Cobertas, para o próximo fim de semana.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Representação na reunião da Plataforma Territorial da Rede Social;-----
- Reunião com as Associações/Coletividades e Juntas de Freguesias do concelho, para tratar vários assuntos, nomeadamente, a campanha “Limpar Portugal”. Vamos participar dia 24 de Março, durante a manhã, nesta iniciativa;-----
- Reunião com proprietários dos antiquários, á semelhança de reuniões que tem havido com a área da restauração, etc., no sentido de tentar criar novos produtos turísticos;-----
- Desenvolvimento dos trabalhos para a inauguração da Piscina Municipal Coberta;-----



O vereador Joaquim Serra perguntou o que está previsto para a inauguração da Piscina Coberta?-----

O Senhor Presidente informou que vai ser instalada a Placa de Inauguração. Depois será feita uma visita às instalações da piscina, seguida de um beberete.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por nove páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----